LEI Nº 2.213, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Revoga dispositivo da Lei nº 2.197, de 26 de dezembro de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 8º da Lei Municipal nº 2.197, de 26 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 27 de abril de 2015.

DANIEL RODRIGO HIPPLER
Prefeito Municipal em exercício